

Ministério das Finanças promove modelo de consulta de pagamentos com maior transparência

O Governo de Cabo Verde tem assumido a transparência e a consolidação do processo democrático como pilares do seu desenvolvimento.

A transparência assume-se como um valor fundamental para a boa governação e contribui de forma significativa para estimular a participação ativa dos cidadãos, empresas e para a competitividade de Cabo Verde.

De acordo com a lei nº78/V/98, de 07 de dezembro, revogada pela lei nº55/IX/2019, de 01 de janeiro, conjugado com a lei nº109/IX/2020, 31 de dezembro, Decreto-lei nº7/2021, de 18 de janeiro e a lei nº31/VI/2004, de 02 de fevereiro, o Governo vai priorizar um programa de modernização da Administração Pública realista, feita a passos positivos, firmes e consequentes, ao serviço dos cidadãos e das empresas e promotora da democracia, do desenvolvimento económico e da modernização de Cabo Verde.

No âmbito da implementação de melhorias no SIGOF, a Unidade de Tecnologias, Inovação e Comunicação (UTIC) em articulação com a Direção Geral do Tesouro (DGT) desenvolveram um módulo de **CONSULTA DE PAGAMENTOS**, cujo objetivo principal é fornecer uma maior transparência a nível do processo de pagamento e desconcentração do processo entrega/envio da ordem do comprovativo de transferência.

O módulo foi desenvolvido com a mais vasta tecnologia de verificação imediata que é o QR CODE, permitindo aos fornecedores, a partir da leitura, aceder ao portal do Ministério das Finanças.

Aceda aqui ao serviço: <https://mf.gov.cv/web/mf/consulta-pagamentos>

O referido módulo “Consulta de Pagamento” tem como base/objetivos:

- Princípios de transferência;
- Extração de comprovativo do pagamento em tempo real;
- Seguimento/accompanhamento das faturas no sistema;
- Menor burocratização;
- Dinâmico;
- Celeridade;
- Autonomia aos fornecedores;
- Princípio de racionalidade;
- Dados e informação 100% fidedignos;
- Facilitar a vida dos cidadãos e empresas;



- Expansão da governação eletrónica a todos os níveis de governação, com especial incidência aos serviços públicos desconcentrados;
- Desburocratização e simplificação dos procedimentos administrativos em todos os serviços públicos com especial relevância para os serviços de Finanças, Saúde, Educação e Administração Pública;
- Adoção de critérios modernos de gestão de recursos humanos;
- Contenção de custos da Administração Pública referentes aos gastos com os bens e serviços;
- Racionalização e melhoria da eficácia da Administração Pública;
- Adequação da administração pública aos objetivos de crescimento económico;
- Instituir eficiência e rigor na gestão dos recursos organizacionais da administração pública;
- Já não carece do envio da ordem de transferência por parte das entidades públicas aos fornecedores.

A transparência configura-se como fundamental para o sucesso do país. Investiu-se muito na luta contra a corrupção, e na promoção da legalidade e da transparência, nomeadamente na eficiência dos tribunais, na procura de uma maior eficiência das instituições nacionais focadas em assegurar a garantia jurídica dos contratos, na legislação sobre contratos e direitos de propriedade e também no combate à corrupção no sector público.

Em termos de legislação, é de destacar a Lei de Branqueamentos de Capitais, como um dos grandes passos no processo de modernização e promoção da transparência tanto no sector público, como no sector privado. Enfatizar que investindo na transparência está-se a investir também na modernização económica e no fomento da competitividade da economia nacional.

Em suma, o Governo de Cabo Verde, através da Agenda de Reforma do Estado, procura alinhar o país com os padrões de orientação estabelecidos nas políticas promovidas pelos principais parceiros internacionais, nomeadamente o Código de Boas Práticas de Transparência para as Políticas Fiscais e Monetárias, desenvolvido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) em 1999.

O país tem vindo a adotar as políticas que visam mudar as práticas na Administração Pública e Privada do país, principalmente no que diz respeito à redução dos fatores legais e sistémicos que promovem o secretismo oficial e inibem a divulgação pública da informação, implementação de revisões da Despesa Pública (RDP) e capacitação das agências públicas e privadas para as efetuar.